

Indicação: 1257 / 2024

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Clederson Marchi, para que faça a instalação de redutores de velocidade transversal na Avenida Ângelo Antônio Gaspareto, próximo à esquina com a Rua Arival Antônio Zardo.

JUSTIFICATIVA

Após a pavimentação da Avenida Ângelo Antônio Gaspareto, foi observado um aumento significativo na velocidade dos veículos que trafegam pela via, o que tem resultado em frequentes acidentes, conforme relatado por empresários locais. A instalação de redutores de velocidade visa aumentar a segurança viária, prevenindo acidentes e protegendo a integridade física dos pedestres e motoristas que utilizam a avenida.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2024

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos

